CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS COM BASE NA LEI 8.666/93, Lei 10.520/2002 E CLÁUSULA CONTRATUAL N.º 9.2.2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2021

Ofício nº 214/2021
Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO 002/2021 E SUSPENSAÇÃO DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO PELO PERÍODO DE 6(SEIS) MESES
Procedimento Administrativo de Compra nº: 18/2020
Objeto: Fornecimento de lanches para o café da manhã e da tarde
Notificado: Distribuidora Múltipla LTDA
Representante Legal: Paulo Sérgio da Cunha
Processo Administrativo de Apuração de Infração Administrativa nº. 02/2021
Endereço da Notificada: Rua Agenor Teixeira, nº 116, Bairro Novo Campinho, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33600-000

Ilmo(a). Sr(a).

A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, por seu Assessor de Compras e Contratos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município de Pedro Leopoldo e Leis Federais nº 8.666/93 e 10520/2002, vem notificar V. Sa. da decisão do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, fls. 36/37 do Processo Administrativo de Apuração de Infração Administrativa 002/2021, que aplicou as penalidades de multa e suspensão do direito de participar de licitações e contratar com a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo à **DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA**, servindo esta para todos os efeitos legais a si inerentes, cuja cópia segue em anexo.

Pedro Leopoldo, 09 de agosto de 2021.

Rodrigo Diogo Calazans
Assessor de Compras e Contratos

10/08/21

Ao Ilmo. Sr. Paulo Sérgio da Cunha,
Representante da empresa DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA
NESTA